



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

28/02/2018 – Conselho Fiscal e Conselho de Administração

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho Fiscal** e do **Conselho de Administração** e do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Fiscais: Aurélio Xavier Correa, Cláudia Romana Ferreira de Oliveira, Isac Joaquim Mariano e Luiz Gustavo Bastos de Oliveira. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Glauca Gomes da Silva, Osieo Hecher, Rosangela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e o membro suplente Ernely Fragoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora. A Conselheira fiscal Cláudia de Cássia Pereira tem falta justificada por questões de trabalho. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em discussão o **processo IPMU/175/2017**, que trata de proposta encaminhada pela Diretoria Executiva visando a **reestruturação do quadro de servidores ativos do IPMU** conforme Lei Municipal 3842/2015 que alterou e acrescentou dispositivos na Lei 2650/05. Conforme documentos acostados no processo administrativo, a proposta é a criação do cargo de "auxiliar de serviços gerais". Após várias considerações, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, aprovaram pela não alteração da atual estruturação do quadro de servidores ativos do IPMU. Foram a favor da reestruturação dois Conselheiros Administrativos e um Conselheiro Fiscal. Ato contínuo, conforme processo **IPMU/009/2018**, referente a renovação do convênio com a Guarda Mirim de Ubatuba, objetivando a prestação de cooperação técnica e financeira com a disponibilização de menor aprendiz, foi aprovado por unanimidade a contratação para de dois menores aprendiz. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva, em atendimento a Lei Municipal 2.650/2005, a diretora Sirleide realiza a explanação da **Prestação de Contas do Exercício de 2017**, conforme processo **IPMU/003/2018. 1-) Demonstrativo Previdenciário**. No exercício de 2017 foram concedidas 83 aposentadorias: 34 aposentadorias por tempo de contribuição, 19 aposentadorias de professor, 13 aposentadorias por idade, 04 aposentadorias especial Súmula 33 e 13 aposentadorias por invalidez. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração. No período foram concedidas 15 pensões por morte. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração. Foram 05 pensões decorrentes de falecimento de servidor ativo e 10 pensões decorrentes de servidores aposentados. No encerramento do

Ata Conselho de Administração e Conselho Fiscal 1/7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

exercício de 2017, as “Despesas com a Folha dos Inativos” representou um custo anual de R\$ 24.732.879,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos), um aumento de mais de 26% com relação as “Despesa com a Folha dos Inativos” de 2016, que foi de R\$ 19.483.155,23 (dezenove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Considerando a arrecadação com as “Contribuições Previdenciárias” e do “Repasse da Unidade Gestora Única” que totalizaram R\$ 25.521.555,20 (vinte e cinco milhões quinhentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) verifica-se um excedente financeiro de R\$ 788.676,09 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos) quando comparado com a “Despesa com os Inativos”. Saldo positivo de 3,09%. O excedente financeiro ocorreu no consolidado do ano, pois nos últimos meses, os valores das contribuições e repasses já não foram suficientes para a realização dos pagamentos previdenciários. No fechamento de dezembro/2017 as “Contribuições Previdenciárias” e o “Repasse da Unidade Gestora Única” cobriram 90,24% das despesas com a “Folha dos Inativos”, representando um desembolso de R\$ 198.125,82 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) por parte do IPMU. As “Despesas com a Folha dos Inativos” do IPMU teve crescimento de mais de 300% em relação à despesa inerente ao exercício de 2008. Analisando a composição dos segurados do IPMU, observamos que a parcela de “Aposentados” e “Pensionistas” passou de 23,68% do grupo de segurados em 2016 para 25,59% do grupo de segurados em 2017. Essa distribuição passou de uma proporção de 3,22 servidores ativos para cada inativo em 2016 para 2,90 servidores ativos para cada inativo em 2017, abaixo do percentual considerado como margem de segurança para o Ministério da Previdência que é de 3 servidores ativos para 1 servidor inativo. No encerramento do exercício, 28 (vinte e oito) servidores estavam em “Abono de Permanência”, representando uma folha previdenciária de R\$ 155.390,55 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). No exercício de 2017 ocorreram 16 desligamentos por falecimento de aposentados, pensionistas e pensionistas completando maioria. Através da Lei Municipal 2989/2007, foram transferidos para o IPMU os servidores inativos da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba. Os benefícios são pagos pelo IPMU e os valores repassados integralmente pelos órgãos de origem. No exercício de 2017, a Prefeitura Municipal de Ubatuba repassou o valor de R\$ 2.894.096,91 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, noventa e seis reais e noventa e um centavos) para os 36 aposentados e 9 pensionistas de sua responsabilidade. A Câmara Municipal de Ubatuba repassou o valor de R\$ 138.052,61 (cento e trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) para os 2 aposentados e 1 pensionista de sua responsabilidade. **2-) Execução Orçamentária.** Em conformidade com a Lei nº 3962/16 e o Decreto nº 6522/2016 o orçamento do IPMU para o exercício de 2017 estimou as seguintes

Ata Conselho de Administração e Conselho Fiscal 2/7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

receitas e fixou as seguintes despesas: Receita em R\$ 49.700.000,00 (quarenta e nove milhões e setecentos mil reais), Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para Repasse Previdenciário Concedido para custear despesas com folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas do Município, Despesa em R\$ 27.600.000,00 (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais) e Reserva Legal no valor de R\$ 24.400.000,00 (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais). Considerando a necessidade de alocar verba orçamentária para cumprimento das ações administrativas do IPMU, especificamente a necessidade de empenhar despesas de duração contínua, referentes ao pagamento de fornecedores, foi necessário suplementar a dotação orçamentária "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a anulação parcial da dotação "Sentença Judicial". As **RECEITAS** totalizaram o valor de R\$ 60.723.192,89 (sessenta milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). As **DESPESAS** representaram o montante de R\$ 25.927.916,83 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). Confrontando as "**RECEITAS**" e as "**DESPESAS**", constatamos que o IPMU atingiu um superávit financeiro no encerramento do exercício 2017 de R\$ 34.795.276,06 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos). De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas. Esse percentual representou para o exercício de 2017 um montante de R\$ 1.973.482,01 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo). Ao final do exercício de 2017 as Despesas Administrativas efetivadas pela Diretoria Executiva representaram o valor de R\$ 1.187.194,58 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Conforme solicitação da Diretoria Executiva, autorização dos membros do Conselho de Administração e ratificação dos membros do Conselho Fiscal na reunião ordinária realizada no dia 13/12/2017, a Diretoria Executiva procedeu a transferência de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da "Conta Administrativa" para "Conta Previdenciária". O valor representa a reserva da "Taxa de Administração" constituída com as sobras do custeio, por parte da Diretoria Executiva, das despesas dos exercícios de 2016 e 2017. **3-) Contratos.** Durante o exercício de 2017 o IPMU celebrou 12 contratos de prestação de serviços diversos para garantirem o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, todos em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais. **4-) Licitações.** No exercício de 2017 foram homologadas 02 licitações na modalidade Carta Convite e 03 licitações na modalidade Pregão Presencial. **5-) Comprev.** A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária entre o RGPS/INSS e o IPMU teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação

Ata Conselho de Administração e Conselho Fiscal 3/7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Técnica e Administrativa. No período de janeiro a dezembro de 2017, o IPMU recebeu a título de Compensação Previdenciária o montante de R\$ 1.013.238,82 (um milhão, treze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Se comparado com o resultado financeiro de 2016, nota-se um crescimento de mais de 38%. No encerramento do exercício, 101 processos de compensação previdenciária estavam ativos, representando em um repasse mensal de R\$ 63.142,14 (sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), para uma folha de benefícios de R\$ 263.809,61 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos). Diferença de R\$ 200.667,47 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) custeados pelo IPMU. Atualmente, 131 processos de aposentadoria têm direito a compensação previdenciária e estão aguardando análise do INSS, 07 processos de pensão tem direito a compensação previdenciária e estão aguardando análise do INSS, 16 processos estão aguardando a confirmação do cálculo para pagamento e 100 processos de aposentadoria estão em análise médica. **5-) Avaliação Atuarial.** O resultado da última avaliação atuarial, data base dezembro de 2017, demonstrou acentuada elevação do déficit atuarial que passou de R\$ 81.151.550,65 (oitenta e um milhões cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 139.649.571,33 (cento e trinta e nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos). De acordo com o Parecer Atuarial, será necessário a adequação da Lei de amortização. **6-) CRP.** O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 17/10/2017 por mais 06 (seis) meses com validade até 15/04/2018. **7-) Tribunal de Contas.** As prestações de contas dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 estão aguardando parecer da defesa. **8-) Banco Santos.** Em outubro de 2014, o IPMU teve o valor de R\$ 2.703.767,60 (dois milhões, setecentos e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em junho de 2017, totalizando o valor de R\$ 1.213.184,36 (um milhão, duzentos e treze mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando 44,87% do valor bloqueado. **9-) Investimentos.** A Carteira de Investimentos do IPMU apresentou expressiva valorização com relação a 2016, passando de R\$ 282.624.739,86 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 317.453.068,61 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Mesmo com as desvalorizações ocorridas no fechamento dos meses de maio e de novembro, a performance de todos os ativos da Carteira de Investimentos foram positivas no encerramento de 2017. Os recursos do IPMU, conforme Resolução CMN 3.922/2010 e Resolução CMN 4.604/2017 podem ser alocados em segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, desde que obedecidos os percentuais estabelecidos. A administração de risco na carteira de investimentos do IPMU tem como

Ata Conselho de Administração e Conselho Fiscal 4/7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

objetivo a transparência e a busca pela aderência às política de investimentos e conformidade à legislação. Desta forma, os riscos da carteira de investimentos são monitorados e avaliados pela área financeira do IPMU. A correta mensuração e controle do risco é ponto fundamental no processo de gestão dos investimentos, buscando pouca volatilidade e retorno compatível com a meta atuarial. Ao longo dos anos, a divisão dos investimentos entre Renda Fixa e Renda Variável foi oscilando e encerrou o exercício de 2017 com 100% dos investimentos em Renda Fixa. Dentro do segmento de Renda Fixa, houve uma alteração nas alocações no final de 2016 e início de 2017, em virtude tanto das modificações do cenário interno quanto do externo, que fez com que o Comitê de Investimentos agregasse um pouco mais de risco, principalmente em fundos de longo prazo. A valorização dos ativos financeiros no período proporcionou o cumprimento da meta atuarial: meta atuarial de 8,2330% e crescimento do patrimônio de 12,3168%. As aplicações dos recursos estão alocadas em fundos do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander. No encerramento do período, todos os investimentos estavam enquadrados conforme a entrada em vigor da Resolução CMN 4.604/2017. Duration das Aplicações: 23,86% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 16,09% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5) e 60,05% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). Todos os fundos de investimentos apresentaram retorno acima da meta atuarial de 8,2330% no encerramento de 2017: BB Previdenciário Renda Fixa IRFM (14,9081%), BB Previdenciário RF TP XI 2022 (13,7463%), Títulos Públicos 2024 (13,57%), Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa (12,5498%), Bradesco Institucional FI RF Títulos Públicos 2019 (12,47%), Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa (12,38%), BB Previdenciário Renda Fixa Alocações (12,2596%), Caixa Brasil Gestão Estrategica Renda Fixa (11,2173%), Títulos Públicos 2021 (10,94%), Bradesco FI Referenciado DI Premium (10,35%), Santander FIC Corporate Referenciado DI (10,10%), BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC (10,0802%) e Caixa FI Brasil 2018 II Títulos Públicos Renda Fixa (9,9100%). **10-) Recadastramento dos Ativos.** A atualização cadastral dos segurados do IPMU é realizada de forma constante, ao longo do ano, com o acompanhamento por parte da Diretoria de Seguridade e Benefícios. Ao longo de 2016 e 2017, foram realizados 365 recadastramentos dos servidores ativos, conforme processo IPMU/070/2017. O recadastramento tem como objetivo a atualização dos dados cadastrais dos servidores. Permite que o IPMU Municipal possa manter um banco de dados que pretende conferir ainda mais, eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários. **11-) Recadastramento dos Inativos.** Em atendimento a legislação vigente, artigo 25 da Lei Municipal nº 2650/2005, conforme processo IPMU/100/2017 foi realizado o recadastramento dos aposentados e pensionistas. Foram recadastrados 499 aposentados e 137

Ata Conselho de Administração e Conselho Fiscal 5/7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

pensionistas. Além de atender a legislação, o recadastramento anual garante a atualização da base cadastral dos segurados, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários. O Recadastramento possui caráter obrigatório, e objetiva coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários e proporcionará uma maior precisão na elaboração do cálculo atuarial, além de algumas ferramentas importantes aos segurados, como a proximidade do mesmo com a Administração Municipal, que poderá através do endereço atualizado e/ou e-mail, enviar notícias e matérias de interesses do segurado. **12-) Avaliação anual dos aposentados por invalidez e pensionistas inválidos.** Em atendimento a legislação vigente, conforme processo administrativo IPMU/101/2017, foi realizada a avaliação anual dos aposentados e pensionistas por invalidez. Dos 76 benefícios avaliados pelo médico perito todos foram mantidos, não ocorrendo nenhuma reversão. **13-) Programa de Preparação para Aposentadoria.** No decorrer de 2017, foram realizados 07 eventos previdenciários, destinados aos servidores ativos. **14- Programa Pós Aposentadoria.** O IPMU realizou no dia 13/06/2017, um café da manhã de "Boas Vindas" aos novos APOSENTADOS de 2017. O evento faz parte do Programa Pós Aposentadoria que visa promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos servidores aposentados. **15- Prêmio Boas Práticas.** O IPMU foi contemplado com o 2º lugar na 8ª edição do Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na categoria Instituição de Médio Porte, realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem), após análise dos itens de Transparência, Equidade, Ética e Responsabilidade Corporativa e Social. A premiação aconteceu na cidade de Curitiba (PR), durante o 17º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem, prestigiado por grandes autoridades do segmento e por quase 1100 representantes de mais de 20 Estados. **16- Conselhos.** Ao longo do exercício de 2017 foram realizadas 13 reuniões com os membros do Conselho de Administração, 09 reuniões com os membros do Conselho Fiscal e 19 reuniões com os membros do Comitê de Investimentos. Todas as atas estão disponibilizadas no site institucional. **17- Transparência.** O IPMU mantém atualizado seu website como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle. O site foi criado como um grande instrumento transparência e publicidade. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos. É atualizado permanentemente, sendo oferecidos serviços de interesse dos segurados. Através do site ficam disponíveis à todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao

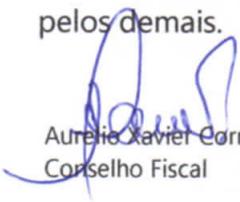
Ata Conselho de Administração e Conselho Fiscal 6/7



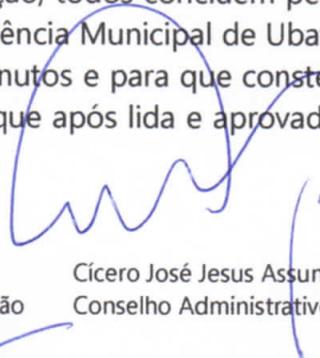
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

princípio da transparência da gestão pública. **17- Treinamento.** O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da gestão do IPMU. Em 2017, foram realizados 11 capacitações, relativas a participações em cursos, palestras, seminários e congressos. Após diversas colocações por parte dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, todos concluem pela regularidade das contas no fechamento de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

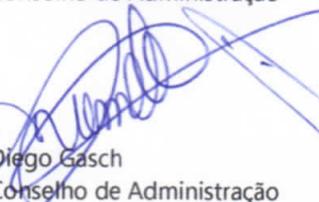

Aurelio Xavier Correa
Conselho Fiscal

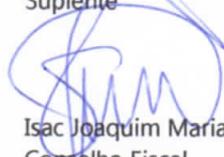

Benedito Carlos Correa,
Conselho de Administração

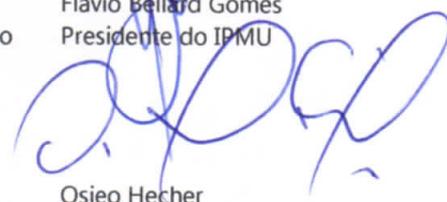

Cícero José Jesus Assunção
Conselho Administrativo


Claudia Romãna F. Oliveira
Conselho Fiscal

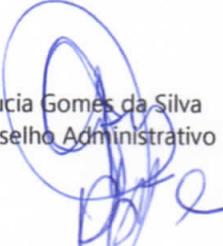

Corsino Aliste Mezquita
Conselho Administrativo

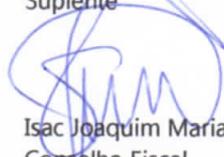

Diogo Gasch
Conselho de Administração

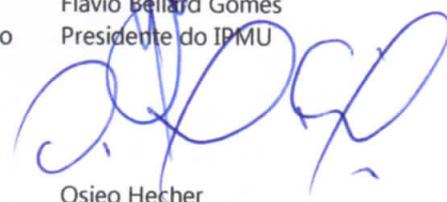

Ernely Fragoso
Conselho Administrativo
Suplente


Flávio Bellard Gomes
Presidente do IPMU


Gisele Aparecida dos Santos
Conselho Administrativo


Glaucia Gomes da Silva
Conselho Administrativo

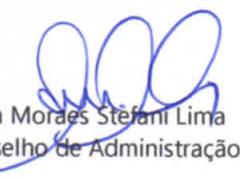

Isac Joaquim Mariano
Conselho Fiscal

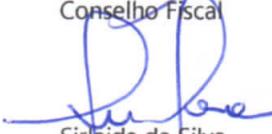

Osieo Hecher
Conselho de Administração

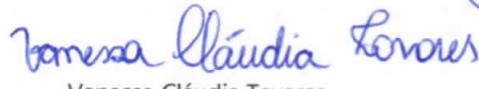

Luiz Gustavo Bastos de Oliveira
Conselho Fiscal


Rosangela Briet da Silva Leite
Conselho de Administração


Rose Barboza Marangoni
Conselho de Administração


Silvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração


Sirleide da Silva
Diretora Financeira


Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora